Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única em

27/04/2020.

Presidente

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23.03.2020

José Carlos Camargo
Presidente

Carlos Alberto Abudi
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
José Pinheiro Neto
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 23/03/2020.FL. 01

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador José Carlos Camargo, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Carlos Alberto Abudi, presente ainda os Vereadores Fátima Regina Serpeloni Hauly, Fabio Fernandes, Fernando dos Santos Lima, José Guilherme Trombetti Manoel, José Luis Dalto, Leonildo Aparecido Julião, Paulo Soares Nora e Nilson Ribeiro Santos realizou-se a 07ª **(SÉTIMA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a sessão o senhor Presidente convidou o Vereador Leonildo Aparecido Julião, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento o senhor presidente colocou em votação a ata da 06ª Sessão Ordinária realizada em 16 de março de 2020, sem discussão a mesma foi aprovada pela unanimidade de votos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Ofício CE REGOV/LD 717/2020 da Caixa Econômica Federal** informando o crédito parcial de recursos financeiros (parcela 01), sob bloqueio, em 13/03/2020, no valor de R$ 113.968,14 (cento e treze mil novecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), na conta vinculada ao Contrato de repasse nº 809409/2014, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do MDR, que tem por objeto executar obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica e sinalização viária em alguns trechos que necessitam desta. **Ofício CEE/CC 628/20, da Casa Civil do Estado do Paraná,** em resposta ao ofício nº 14/2020. **Ofício CEE/CC 668/20, da Casa Civil do Estado do Paraná**, em resposta ao ofício nº 16/2020. **Ofício nº 01/2020 da Mesa Diretora** solicitando a retirada de pauta, por 06 (seis) semanas os projetos de leis nº 21/2020, nº 22/2020 e nº 23/2020. Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Leis nº 20/2020, nº 21/2020, nº 22/2020, nº 23/2020, nº 24/2020 e nº 25/2020. Parecer da Comissão de Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 09/2020. **PROPOSITURAS LEGISLATIVAS QUE DERAM ENTRADA: Projeto de Lei nº 26/2020** que "Institui o programa de sustentabilidade ambiental na rede municipal de ensino, e dá outras providências", de autoria do Vereador José Guilherme Trombetti Manoel. **Projeto de Lei nº 27/2020** que "Institui o programa de certificação sustentável em edificações no município de Cambé, denominado IPTU VERDE, estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa e dá outras providências", de autoria do Vereador José Guilherme Trombetti Manoel. **Projeto de Lei nº 28/2020** que "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AOS IDOSOS E APOSENTADOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador José Guilherme Trombetti Manoel. **Projeto de Lei nº 29/2020** que "DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS VISANDO INSERÇÃO DE PESSOAS MAIORES DE 45 (QUARENTA E CINCO) ANOS DE IDADE OU DA TERCEIRA IDADE NO MERCADO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador José Guilherme Trombetti Manoel. **Projeto de Lei Complementar nº 02/2020** que "ACRESCE ARTIGO 40A AO CAPÍTULO V DA LEI Nº 648/1.989, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.989 - LEI QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ", de autoria do Vereador

José Guilherme Trombetti Manoel. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA**: O Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica da Casa os Projetos de Leis nº 26/2020, nº 27/2020, nº 28/2020, nº 29/2020 e Projeto de lei Complementar nº 02/2020. **REQUERIMENTOS VERBAIS: Vereador José Guilherme Trombetti Manoel** ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: A) A isenção de tributos municipais como o IPTU e ISS para os estabelecimentos comerciais fechados por conta dos decretos municipais para a prevenção do COvid-19; B) higienização e a desinfecção de espações públicos, principalmente, os que tem possibilidade de contaminação do Coronavírus, como vem sendo adotado em vários municípios do Brasil. Ao Governo do Estado: A) isenção de tributos estaduais para estabelecimentos comerciais que estão fechados por conta dos decretos estaduais para a prevenção do Covid – 19. **Vereador Paulo Soares Nora** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente: A) Estude a viabilidade de fornecer a merenda da rede municipal de ensino para os alunos carentes que necessitam daquela; B) Ampliar a equipe de servidores da saúde, bem como dos profissionais de saúde que estão sobrecarregados ou em falta, C) Estude com o terceiro setor do município a possibilidade de abrigar os moradores de rua que estão mais vulneráveis na crise, para que sejam abrigados e sejam tratados de acordo para que possam ter segurança em relação à saúde; D) Fiscalização através do PROCON possíveis estabelecimentos praticando preços abusivos em relação a produtos de higiene e E) Possibilite aos servidores que estão à frente, em especial os servidores da Saúde, a disponibilização de equipamentos de proteção – EPI´s , visando minorar os riscos no ambiente de trabalho. **TRIBUNA LIVRE** (art. 163 do Regimento Interno: não houve. **ORDEM DO DIA** (art. 83 do Regimento Interno): **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 08/2019** que "Dispõe sobre a sindicância investigativa e o processo administrativo disciplinar no âmbito da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, Institui e regulamenta a comissão de sindicância investigativa e processo administrativo disciplinar, altera e revoga dispositivos da Lei nº 1.718/2003 e suas alterações, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Carlos Alberto Abudi e José Luis Dalto. Colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 foi aprovado pela unanimidade de votos em segunda e última votação. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 07/2020,** que "Dispõe sobre a concessão do retroativo da reposição salarial aos servidores do município de Cambé do ano de 2019", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: Carlos Alberto Abudi, José Luis Dalto, Fábio Fernandes e Paulo Soares Nora. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 07/2020 foi aprovado pela unanimidade de votos. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 20/2020**, que "Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores do município de Cambé", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: Carlos Alberto Abudi e José Luis Dalto. Colocado em votação o projeto de lei nº 20/2020

foi aprovado por unanimidade de votos. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 24/2020**, que "Concede reposição salarial aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cambé", de autoria da Mesa Diretora. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto Abudi. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 24/2020 foi aprovado pela unanimidade de votos. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 25/2020,** que "Concede reposição salarial e dispõe sobre a alteração dos anexos I e II, da Lei Municipal nº 2.854, de 15 de setembro de 2017, e alterações posteriores, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da câmara municipal de Cambé", de autoria da Mesa Diretora. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto Abudi. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 25/2020 foi aprovado pela unanimidade de votos. **Em primeira e única discussão e votação Emenda aditiva 01 ao substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2019,** que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.718/2003 que dispõe sobre o estatuto dos servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais e dá outras providências", de autoria da mesa diretora. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto Abudi. Colocada em votação a emenda aditiva 01 ao substitutivo 01 do Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 foi aprovada pela unanimidade de votos. **Em primeira discussão e votação substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2019,** que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.718/2003 que dispõe sobre o estatuto dos servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto Abudi. Colocado em votação o substitutivo 01 ao Projeto de lei Complementar nº 10/2019 foi aprovado pela unanimidade de votos. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 09/2020,** que "Dá denominação às vias públicas do Jardim São Leonardo", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Carlos Alberto Abudi e José Luis Dalto. Colocado em votação o projeto de lei nº 09/2020 foi aprovado pela unanimidade de votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): Fizeram uso da palavra os Vereadores: Carlos Alberto Abudi e Fábio Fernandes. O senhor Presidente convocou os senhores vereadores e a senhora vereadora para a 1ª sessão extraordinária a ser realizada no dia 24 de março próximo, às 11h. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Carlos Alberto Abudi, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.=/=

José Carlos Camargo
Presidente

Carlos Alberto Abudi
Primeiro-Secretário